

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins, especialmente para prestação de contas, transparência administrativa e comprovação perante os órgãos competentes, que recebeu os créditos financeiros referentes ao mês de **agosto de 2026**, correspondentes ao repasse do mês, no valor de **R\$ 6.600.877,68 (seis milhões, seiscentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

No mesmo período, foi recebido o complemento referente ao **Piso da Enfermagem**, por meio do **Termo Aditivo nº 08/2026**, no valor de **R\$ 214.448,78 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.

Dessa forma, o montante total recebido no mês de **agosto de 2026** corresponde a **R\$ 6.815.326,46 (seis milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos ingressos financeiros ocorridos no período:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Termo Aditivo nº 008/2026	21/08/2026	R\$ 214.448,78
Custeio - 98427-2	31/08/2026	R\$ 6.600.877,68
VALOR TOTAL DO PERÍODO	-	R\$ 6.815.326,46

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 NOEMI GARCIA MORAES FERLA
Data: 15/09/2026 15:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA